



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 208/2024 ANO XV Divulgação: quarta-feira, 06 de novembro de 2024 Publicação: quinta-feira, 07 de novembro de 2024  
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei n. 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021 do TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, **progressão funcional** às servidoras do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo de Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

**GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE**

**ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS**

**Especialidade: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CYNTHIA CHIARI BARROS	PJ-59	06/11/2024

**Especialidade: ANALISTA JUDICIÁRIO**

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARINA LOPES ROSSI	PJ-59	06/11/2024

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Lisiane Carvalho Nepomuceno, Oficial Judiciária, JME 0965-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L2, no dia 06/11/2024.

**PORTARIA N. 1.665, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria n. 1.664, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJMe de 04/11/2024, da candidata a seguir relacionada, em virtude da sua renúncia ao direito de posse no cargo.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA JUDICIÁRIO / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P15 / PJ-42  
NOME: Isabela Nogueira Fonseca Costa  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.666, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJME de 11/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA JUDICIÁRIO / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P15 / PJ-42  
NOME: Bruna Letícia Seixas Rezende  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0185-6, 01 (um) dia útil, em 31/10/2024.

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 2000154-82.2022.9.13.0004

Referência: Processo n. 2000295-38.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: 1º Sgt PM Marconi Ramos

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

**EMENTA**

**APELAÇÃO CRIMINAL – CRIMES DE LESÃO CORPORAL LEVÍSSIMA (ART. 209, § 6º, DO CPM) E DANO QUALIFICADO PELO EMPREGO DE VIOLÊNCIA (ART. 261, INCISO I, DO CPM) – TESE ACUSATÓRIA NÃO SE SUSTENTA – ACERVO PROBATÓRIO ROBUSTO – AUTORIA E**